

Lei nº 180

Reduz dotação Orçamentária
e abre crédito Suplementar.

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Pucheta,
Faço saber, em conformidade com o disposto no
art. 74, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Das dotações abaixo relacionadas,
ficam reduzidas as seguintes importâncias:

3.1.1.1/14 - Vencimentos	1.000,00
4.1.1.0/61 - Construção de Pedras Escolares	4.000,00
3.1.1.0/68 - Sal. Opr. Serv. Maq. Fedov.	2.000,00
3.1.3.0/71 - Manut. Viç. e Maq. Fedv.	3.000,00
	<u>10.000,00</u>

Art. 2º - Por conta das reduções de que dispõe o
artigo 1º fica aberto, um crédito suplementar no valor de
R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos), para reforçar as dota-
ções abaixo:

3.1.1.1/11 - Vencimentos	700,00
3.1.1.1/22 - Vencimentos	1.800,00
4.1.4.0/34 - Aquisição de Móveis e Utensílios	200,00
3.1.3.0/37 - Hon. Custas Disp. Jud. e Cart.	1.400,00
3.2.5.0/45 - Sal. Família Serv. Municipais	500,00
3.2.8.0/46 - Contribuições de Previdência	800,00
3.1.1.1/49 - Vencimentos	1.000,00
3.1.2.0/70 - Aquisição de Peças e Acessórios	2.000,00
3.1.1.1/77 - Vencimentos	200,00
3.1.3.0/84 - Transporte oper. em exercício	200,00
3.2.1.0/90 - Espetáculo Local ACARESC	1.200,00
	<u>10.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, em
14 de julho de 1969.

Registre-se e Publique-se.
Philippe
Sill.

VISTO

Anchieta em 14.1.07.1969

Adelino Piccoli
Prefeito Municipal

Lei n.º 181

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação de
Crédito e Assistência Rural de Santa
Catarina - ACARESC - e das outras
previdências

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta.

Faço saber, em cumprimento do disposto no
art. 74, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autori-
zando a firmar convênio com a Associação de Crédito e
Assistência Rural de Santa Catarina - ACARESC - para
execução de Serviço de Extensão Rural.

Parágrafo 1º - Para ocorrer às despesas da exe-
cução do convênio, a Prefeitura Municipal usará como re-
curso o 15% de sua cota no Fundo de Participação dos
Municípios.